

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 03/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 19 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º- Solicitar o pedido ao Ministério da Saúde de Implantação do Polo de Capacitação em Saúde da Família para Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 1997.


NÊNIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib03.doc